

CICLO DE CONFERÊNCIAS

FALAR DE SAÚDE

“Interoperabilidade
Semântica e Clínica”

COMUNICAR / PARTILHAR

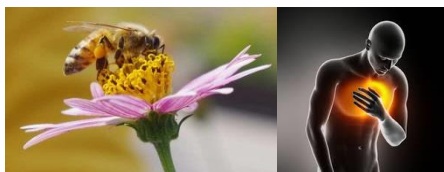
Mário Morais de Almeida



Catálogo Português Alergias Reacções Adversas

“Anafilaxia a Alergia Assassina”

“Apesar de ser uma situação rara entre a população geral, as reacções alérgicas por picadas de abelhas e vespas provocam mortes todos os anos”



(**Público** de 05/07/2011)

"Ele ficava muito mal sempre que era picado por uma abelha pois era alérgico", começou por explicar uma neta da vítima, visivelmente emocionada ... “O INEM ainda o socorreu, mas acabou por falecer na ambulância.”



(**CM** de 23/08/2011)

“Anafilaxia a Alergia Assassina”

Vítor Baía revelou que viu a morte por perto. Foi no dia da final da Taça das Taças, entre Barça e PSG (1997). Tudo se passou no **balneário...**

Mas, afinal, o que aconteceu?

“Eu tinha uma infecção ... e deram-me **penicilina**, que já tinha tomado em ocasiões anteriores, mas o problema é que me deram também **procaína**, à qual **sou alérgico**. Imediatamente entrei em estado de **choque anafilático e tive convulsões**. A sorte é que foram muito rápidos ... **podia ter morrido logo ali**”, descreveu. “Eles não tiveram culpa. Perguntaram-me se era alérgico à penicilina e eu disse que não. Da outra substância não falámos. **Da procaína ninguém sabia absolutamente nada...**”, acrescentou...



Retrospective study of **drug-induced anaphylaxis** (DIA) treated in the emergency department or hospital ... 1-year follow-up (US, 2002-2008, n=716)

Banerji A, et al. J Allergy Clin Immunol Pract 2014;2:46-51.

8% of the patients with DIA treated in the ED received epinephrine.

82% did not receive any subsequent care with an allergist in the first year after the ED visit / hospitalization for DIA.

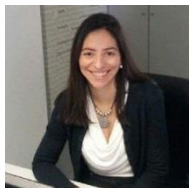
Nonsteroidal anti-inflammatory drugs are major causes of **Drug-Induced Anaphylaxis**.

Aun M, et al. J Allergy Clin Immunol Pract. 2014;2:414-20.

806 patients with ADRs reactions were screened and anaphylaxis was diagnosed in **117** patients...

67% reported a previous reaction to that drug or to a drug from the same class and/or group.

“Catálogo Português de Alergias e Reações Adversas”



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde



**Catálogo Português de
Alergias e outras Reações Adversas**
Catalog of Allergies and Other Adverse Reactions

CPARA v 1.0
Julho, 2012

Nome Documento	CPARA – Catálogo Português de Alergias e outras Reações Adversas
Nome Curto	CPARA
Versão do Documento	V 1.0
Data	04-07-2012
Entidades proponentes	Comissão para a Informatização Clínica Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica
Contributos recebidos	First Solutions FMUP- Faculdade Medicina Universidade Porto
Entidades emissoras	SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde DGS - Direção Geral de Saúde



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

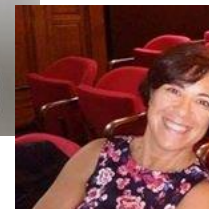
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SPMS^{EPE}
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde



**Sociedade
Portuguesa
Alergologia
Imunologia
Clínica**





“Catálogo Português de Alergias e Reacções Adversas”



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde

NORMA |

da Direção-Geral da Saúde

Digitally signed by Maria da Graça

Fundamentação

- A. As doenças alérgicas são, em todo o mundo, cada vez mais frequentes e graves, como é o caso das alergias medicamentosas, alimentares ou a picadas de insetos, podendo estas ser responsáveis por quadros de gravidade variável, mas que podem ser fatais (1,2). A identificação e conhecimento de episódios alérgicos ou de reacções adversas, reveste-se, assim, de elevada importância (1-3).
- B. A SPMS, a DGS, a SPAIC e a CAIC desenvolveram em 2012 o CPARA para que os SI de registos clínicos em uso no Sistema de Saúde possam partilhar esta informação de forma estruturada.
- C. Continuam a ser detetadas lacunas importantes na documentação clínica das instituições do Sistema de Saúde relativamente ao registo de alergias e reacções adversas. O registo é frequentemente inexistente ou não estruturado, com implicações potencialmente graves na segurança dos utentes do Sistema de Saúde.



“Catálogo Português de Alergias e Reações Adversas”



NORMA |
da Direção-Geral da Saúde

Maria da Graça
Gregório de Freitas

NÚMERO: 002/2012
DATA: 04/07/2012
ATUALIZAÇÃO: 11/08/2015
ASSUNTO: Registo de Alergias e Outras Reações Adversas
PALAVRAS-CHAVE: Alergias; Reações Adversas
PARA: Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde Português
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

NORMA

1. Os médicos e/ou enfermeiros têm o dever de registar as alergias e as reações adversas em cada episódio de internamento, consulta, emergência ou em qualquer outro episódio de prestação de cuidados de saúde, sempre que delas tenham conhecimento, quer estas ocorram associadas à utilização de medicamentos, quer à exposição a agentes não farmacológicos.
2. O registo das alergias e de reações adversas é efetuado com recurso ao Catálogo Português de Alergias e Outras Reações Adversas (CPARA), anexo à presente Norma e de acordo com o Despacho do Gabinete do Secretário de Estado n.º 2784/2013.
3. O CPARA é de implementação obrigatória, estando disponível nos Sistemas de Informação, das instituições de saúde e encontra-se estruturado em sete domínios, da seguinte forma:



“Catálogo Português de Alergias e Reacções Adversas”

CPARA - Estrutura do registo

Quadro 4: Elementos identificativos obrigatórios no registo clínico

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	DOMÍNIO DE VALORES	VOCABULÁRIO	OBRIGATÓRIO
Origem da Informação [Tabela 1]	Identifica a origem da informação	Conjunto de valores que define a origem/fonte da informação	SNOMED CT	Sim
Data da reação	Data do episódio mais recente de alergias /intolerâncias	Data conhecida/ estimada, que pode ir a até três níveis de especificidade (dia/mês/ano)	dd-mm-aaaa mm-aaaa aaaa	Sim
Classificação da reação adversa [Tabela 2]	Identifica se a reação está relacionada com alimentos, medicamentos ou outras substâncias.	Conjunto de valores que identifica a origem da reação adversa	SNOMED CT	Sim

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	DOMÍNIO DE VALORES	VOCABULÁRIO	OBRIGATÓRIO
Alergénios, Outras Substâncias [Tabela 3]	Identifica o alergénio/agente contra o qual o indivíduo desenvolveu uma reação adversa.	Conjunto de valores que identifica o alergénio, de acordo com o tipo de reação adversa a) Alergénios alimentares [Tabela 3.1] b) Outros alergénios/agentes [Tabela 3.2] c) Alergénios medicamentosos, codificados através da <i>Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) Classification System</i> [Tabela 3.3]	[Tabela 3.1] SNOMED CT	Sim
			[Tabela 3.2] SNOMED CT	
			[Tabela 3.3] ATC	
Reação Adversa [Tabela 4]	Identifica o tipo de reação adversa.	Conjunto de valores que identifica o tipo de reação do indivíduo ao alergénio/agente responsável pela reação alérgica	SNOMED CT	Sim



“Catálogo Português de Alergias e Reacções Adversas”

CPARA - Estrutura do registo

Quadro 4: Elementos identificativos obrigatórios no registo clínico

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	DOMÍNIO DE VALORES	VOCABULÁRIO	OBRIGATÓRIO
Gravidade [Tabela 5]	Identifica o grau de severidade da reacção	Conjunto de valores que define o grau de severidade da reacção	SNOMED CT	Sim
Estado [Tabela 6]	Identifica o estado da reacção adversa registada.	Conjunto de valores que define o estado da reacção adversa	SNOMED CT	Sim

“Catálogo Português de Alergias e Reacções Adversas”



NORMA |
da Direção-Geral da Saúde

Maria da Graça
Gregório de Freitas

NÚMERO: 002/2012
DATA: 04/07/2012
ATUALIZAÇÃO: 11/08/2015
ASSUNTO: Registo de Alergias e Outras Reações Adversas
PALAVRAS-CHAVE: Alergias; Reações Adversas
PARA: Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde Português
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

NORMA

4. Os médicos e/ou enfermeiros têm, igualmente, o dever de registar no CPARA os dados relativos a alergias e reacções adversas ocorridas em episódios passados, sempre que delas tenham conhecimento.
5. Os sistemas informáticos de registos clínicos serão adaptados para permitir a efetivação do registo a que se refere esta Norma, através da sua parametrização face à última versão do CPARA, num prazo máximo de seis meses após a data de publicação.

Estratégias na abordagem da anafilaxia



NORMA |
da Direção-Geral da Saúde

NÚMERO: 014/2012
DATA: 16/12/2012
ATUALIZAÇÃO: 18/12/2014

ASSUNTO: Anafilaxia: Abordagem Clínica
PALAVRAS-CHAVE: Anafilaxia, hipersensibilidade, alergia, adrenalina, imunoalergologia
PARA: Médicos do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Francisco
Henrique
Moura George

Digitally signed by Francisco
Henrique Moura George
DN: c=PT, o=Ministério da
Saúde, ou=Direção-Geral da
Saúde, cn=Francisco
Henrique Moura George
Date: 2015.01.07 11:17:31 Z



NORMA |
da Direção-Geral da Saúde

NÚMERO: 004/2012
DATA: 16/12/2012
ATUALIZAÇÃO: 18/12/2014

ASSUNTO: Anafilaxia: Registo e Encaminhamento
PALAVRAS-CHAVE: Anafilaxia, imunoalergologia
PARA: Médicos do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Francisco
Henrique
Moura George

Digitally signed by Francisco
Henrique Moura George
DN: c=PT, o=Ministério da
Saúde, ou=Direção-Geral da
Saúde, cn=Francisco
Henrique Moura George
Date: 2015.01.07 11:58:54 Z

- 1. Diagnóstico / reconhecimento**
- 2. Tratamento (“adrenalina”)**
- 3. Registo obrigatório CPARA**
- 4. Referenciação (consulta especialidade)**
- 5. Indicadores (...)**

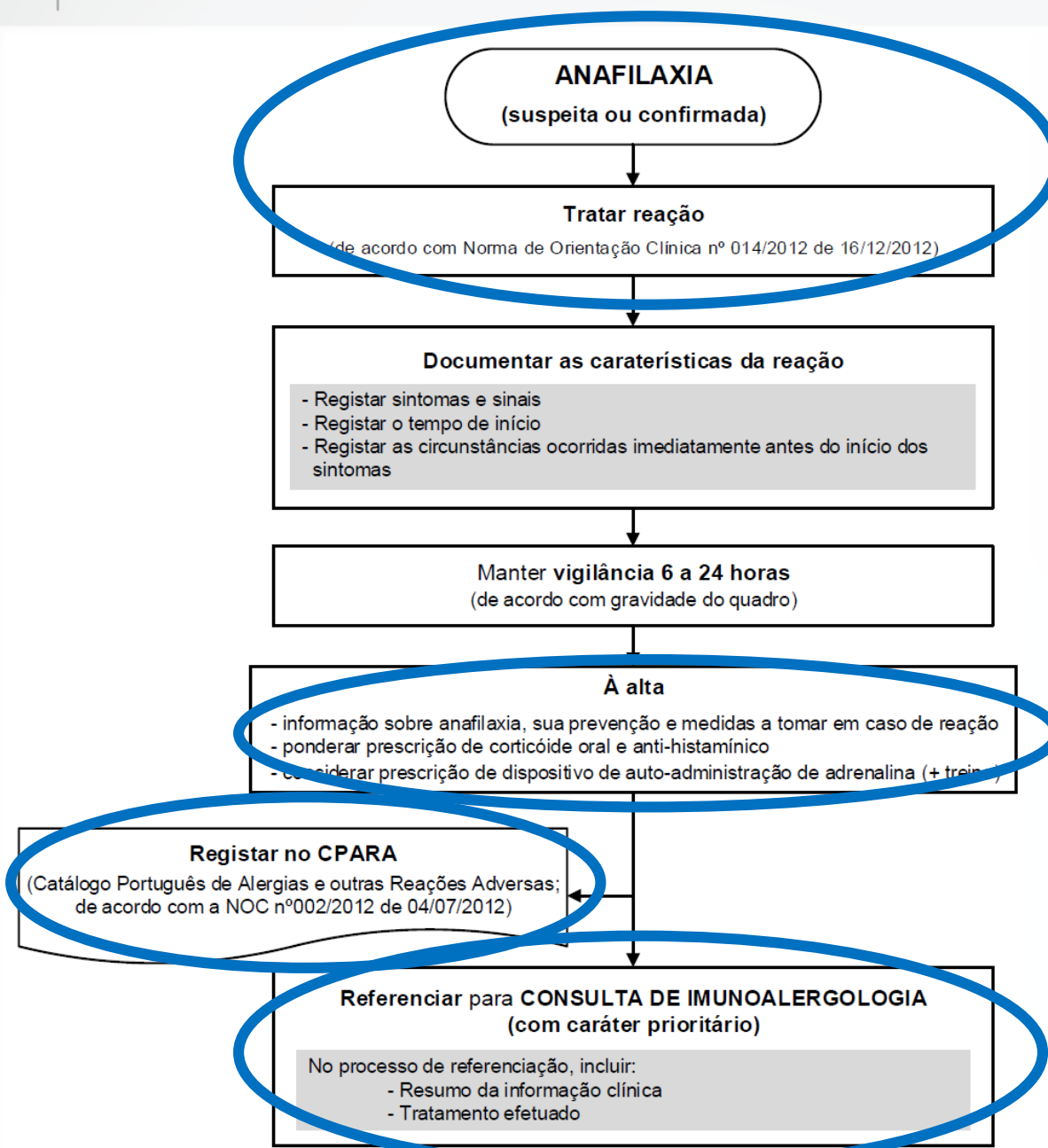


Tabela 1 - Principais alérgenos indutores de anafilaxia em Portugal (n = 1209). São apresentados os dados relativos à população total, à população adulta (≥ 18 anos) e à população em idade pediátrica (< 18 anos) (adaptado da referência 8 – dados CPARA).

Alérgenos	Total (n = 1 209)		< 18 anos (n = 77)		≥ 18 anos (n = 1132)	
	n	(%)	n	(%)	n	(%)
Alimentares	87	(7)	38	(43)	49	(4)
Marisco	20	(23)	5	(13)	15	(31)
Frutos secos	15	(17)	8	(21)	7	(14)
Leite e laticínios	11	(13)	9	(24)	2	(4)
Frutas e legumes / vegetais	9	(10)	2	(6)	7	(14)
Peixe	7	(8)	4	(10)	3	(6)
Ovo	5	(6)	4	(10)	1	(2)
Outros ou não especificados	20	(23)	6	(16)	14	(29)
Fármacos	1 008	(83)	36	(41)	972	(87)
Antibióticos	503	(57)	21	(67)	482	(56)
Beta-lactâmicos	409	(46)	15	(48)	394	(46)
Outros antibióticos	94	(11)	6	(19)	88	(10)
Anti-inflamatórios não esteróides	194	(22)	5	(16)	189	(22)
Outros fármacos	187	(21)	5	(16)	182	(21)
Venenos	40	(3)	2	(2)	38	(3)
Outros	74	(6)	12	(15)	62	(5)

Todos os episódios de anafilaxia carecem de registo mandatório no CPARA;

O CPARA enfrenta um desafio que é o da sua implementação em todos os *softwares* clínicos disponíveis no Sistema de Saúde Português;

A atualização do catálogo, com evolução para a terminologia clínica internacional SNOMED CT, permite ultrapassar problemas da partilha transnacional desta informação e, assim, aumentar a qualidade na prestação de cuidados aos cidadãos.



“Interoperabilidade
Semântica e Clínica”

COMUNICAR / PARTILHAR

SEGURANÇA



Catálogo Português Alergias Reacções Adversas